

Número da Nota de Empenho:1512/2024

Data Orçamentária:30/04/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA TRECHO 01 LT F ALMOXARIFADO CENTRAL DA CAESB CEP: 71.215-000 FONE: 3313-2147

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI

CNPJ/CPF:17.489.164/0001-27

Endereço do Credor:ROD. MARECHAL RONDON, SP-300, KM 134

Cidade:PORTO FELIZ

Telefone do Credor:01532611919

FAX:Glauco Pazin

UF/CEP:SP/18.540-850

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202421/0009

Modalidade Número:6202/4

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 57.275,00

Saldo do Empenho:R\$ 57.275,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	5290	400,00	un	FERRULE DE COBRE, 3/4".Registro tipo Ferrule de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP macho fêmea. Fabricado conforme NBR 13466, 3/4". MARCA: IVM	50,000000	20.000,00
2	1	5304	300,00	un	FERRULE DE COBRE, 1".Registro tipo Ferrule de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP macho fêmea. Fabricado conforme NBR 13466, 1". MARCA: IVM	85,000000	25.500,00
3	12	17000	15,00	un	VÁLVULA DE ESFERA C/ ALAVANCA DE COBRE, PN 25, DR 3".Válvula de esfera c/ alavanca de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Hastes em aço inox; sedes, juntas e gaxetas em teflon; alavanca e parafusos em aço bi-cromatizado e esferas em aço inox. Fabricado conforme NBR 14788. PN 25, DR 3". MARCA: Tupy	785,000000	11.775,00

Valor da Nota de Empenho:57.275,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula495336

Visto da Gerência

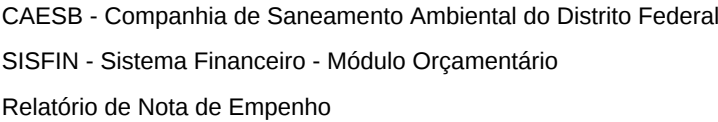
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 17/05/2024
Hora: 05:40:33

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

Valor da Nota de Empenho:	57.275,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula 49.533-6

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____